



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.630 DE 25 DE MARÇO DE 2.024

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da Aposentadoria Compulsória, conforme art. 40, § 1º, Inciso II da C.F. e Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015, Portaria 2024, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, o servidor municipal Sr. **JOSE GOMES DE OLIVEIRA**, do exercício do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de março de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal